

Portaria nº 046/2017

De 04/09/2017

ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso,
Biênio 2017/2018, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando que o feriado nacional de sete de setembro “Independência do Brasil” será numa quinta-feira.

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar **PONTO FACULTATIVO** nas atividades da Casa Legislativa na próxima sexta-feira, dia 08 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Antônio Carmos Pinheiro de Oliveira
Presidente Biênio 2017/2018

Registre-se e Publique-se:

Aparecida de Almeida Dias de Sá
1ª Secretária